



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 - Fone-Fax (44) 3640-1181

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA – PARANÁ

Site: pmesperancanova.com.br - E-mail: esperancanova@uol.com.br

LEI Nº 424/2009

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS METAS DAS LDO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU **EVERTON BARBIERI** PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Ficam adequadas e alteradas as metas previstas na LDO pára o exercício financeiro de 2010, composto pelo Anexo Ia (Um-a) demais quadros integrantes desta Lei, na forma estabelecida pela legislação vigente

Art. 2. Revoga-se as disposições em Contrário e esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova - Pr,
aos 21 (vinte e um) de outubro de 2009.

EVERTON BARBIERI

Prefeito Municipal